



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0000110 e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

D E C L A R A ser **DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório para a contratação da **Caixa Econômica Federal (CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04)**, que tem como objeto a contratação de instituição financeira para gestão da folha de pessoal, pagamento a fornecedores e prestação de serviços bancários à Câmara Municipal de Goiânia, bem como a Permissão de Uso de espaço público para sua operacionalização, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Câmara Municipal de Goiânia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2020.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia